

Ata da sessão extraordinária

Aos treze de fevereiro de mil nove-
centos e sessenta e dois, na sala de sessões,
reuniram-se o E. Tribunal, conforme convocação
feita no dia nove do corrente, sob a presiden-
cia do Ex.^{mo} Sr. Des. Faria e Sousa, presentes os
Ex.^{mos} Srs. Des. Marcelino Correia e Figueira de Oli-
veira, Des. Lindolfo Barbiello, Gonzal de Faria Al-
vies, Samuel Wernick, Lobo de Resende e o Pro-
curador Regional Substituto, Dr. José Pinto Resende.
Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da
sessão anterior. Julgamentos: "Fatos Diversos" re-
quintes, sobre indenização de fotografias, em que
é interessada a Auditoria Fiscal. Nº 57/62, de Nova
Resende. Relator: Dr. Samuel Wernick. Decisão: Recu-
saram o pagamento, nos termos do parecer da Au-
ditoria Fiscal. Nº 58/62, de Divino. Relator: Dr. Lin-

Guia de

do Sr. Paoliello. Decisão: Ordenaram o pagamento nos termos do parecer de Auditoria Fiscal. Nº 59/62, de Parnaíba. Relator: Dr. Faís Alvim. Nº 60/62, de Mantura. Relator: Dr. Figueira de Oliveira. Decisão: Pensaram o pagamento e mandaram remeter os autos a Comarca de Elitioraf. "Feitos diversos" seguintes sobre escrituras elitoraf. Relator: Des. Azevêdo Corrêa. Nº 20/62, de Monte Azul. Decisão: Aprovaram a indicação feita pelo MM. Juiz Elitoraf. Nº 26/62, de Santa Maria do Itabira. Decisão: Não concederam a dispensa pleiteada, vindo o 2º.º Sr. Dr. Faís Alvim, que não tomava conhecimento do pedido. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. Eu, Manoel Alves de S., substituto, lavrei esta ata. --

Manoel Alves de S.
- Presidente -